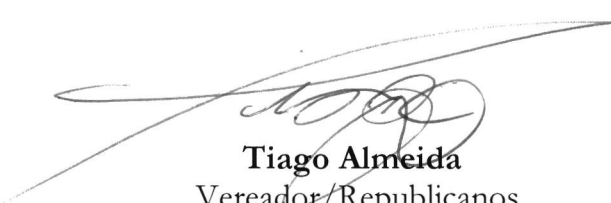




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 392	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 13/12/24 <i>Os Buzza</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa que recursos sejam destinados à USF São Salvador, a fim de adquirir bens necessários para o desempenho das funções da unidade de saúde. Um ambiente com materiais e equipamentos adequados, suficientes e em perfeito funcionamento, são importantes para otimizar o trabalho e melhorar o atendimento, trazendo maior qualidade ao serviço prestado e ao servidor, que conseqüentemente também irá transparecer aos pacientes.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para aquisição de kit mobiliário e equipamentos para a USF São Salvador
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 14.538.000,00	Quatorze milhões quinhentos e trinta e oito mil reais.
 <b>Tiago Almeida</b> Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

